

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Unidade Demandante: [Centro de Educação Infantil do TJTO.]

Responsável pelo Planejamento: [Luciana Fagundes Bastos de Carvalho]

Gestor do contrato: Titular – Luciana Fagundes Bastos de Carvalho;
Substituto – Maria Luiza da C. P Nascimento

1. Necessidade da contratação, referência ao objetivo que se pretende e se o objeto se encontra incluído no plano anual de contratações:

1: As atividades decorrentes de Centros de Ensinos são demasiadamente técnicas e exigem a sua implementação por entidade especializada na área, com vistas à execução do Projeto Pedagógico em sua plenitude, incluindo as atividades administrativas pertinentes ao projeto, bem como a seleção, o treinamento e contratação do pessoal de apoio, técnico-administrativo e acadêmico, imprescindíveis a um projeto dessa natureza.

1.1. A contratação de uma instituição precipuamente pedagógica visa, portanto, à execução, com excelência, das atividades desenvolvidas no CEI e na Brinquedoteca do Fórum de Palmas, uma vez que sua missão é pedagógica e educacional.

1.2. O benefício que proporciona aos seus colaboradores é parte da política de valorização de servidores e magistrados. Ademais, é considerada também uma ação de RESPONSABILIDADE SOCIAL do TJTO, pois contribui para que o sistema de ensino público disponibilize o número de vagas oferecidas pelo CEI à parcela da sociedade que não possui recursos para manter seus filhos em escolas/creches particulares.

1.3. Verifica-se, assim, ser imprescindível a atuação de profissionais altamente qualificados e, principalmente técnicos da educação infantil, com perfil específico para atuar com crianças, bem como ter experiência comprovada para condução das atividades pedagógicas que são desenvolvidas no CEI.

1.4. O objeto compreende atividades relacionadas às áreas de planejamento e execução administrativa e pedagógica destinada à Educação Infantil, faixa etária de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, e o projeto da Brinquedoteca, faixa etária de 3 (três) anos a 10(dez) anos, conforme especificações em anexo e, consoante a Resolução nº 8/2011, do Tribunal de Justiça, bem como as exigências previstas para as escolas associadas à UNESCO.

1.5. O objeto está incluído no plano anual de contratações 2021 (SEI nº 20.0.0000 19136-2).

A Coordenação do CEI solicitou a inclusão da demanda na proposta orçamentária de 2021.

2. Objeto e quantitativo a ser contratado:

2.1. Contratação de instituição de apoio e incentivo ao ensino, sem fins lucrativos, para execução de todas as atividades e ações do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil deste Tribunal de Justiça (CEI) e da Brinquedoteca do Fórum de Palmas-TO, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Coordenador(a) Pedagógico(a)	40 horas	01
02	Professor de Educação Infantil	30 horas	09
03	Professor de Educação Física	20 horas	01
04	Professor de Música	20 horas	01
05	Professor de inglês	20 horas	01
06	Estagiário do curso de Pedagogia	30 horas	11
07	Secretário(a) escolar	40 horas	01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA REMUNERAÇÃO
Coordenador Pedagógico	1	40 horas	R\$ 6.398,12
Professor de Educação Infantil	9	30 horas	R\$ 4.094,79
Professor de Educação Física	1	20 horas	R\$ 2.815,17
Professor de Música	1	20 horas	R\$ 2.815,17
Professor de Inglês	1	20 horas	R\$ 2.815,17
Estagiário do curso de Pedagogia	11	30 horas	R\$ 1.041,66
Secretário Escolar	1	40 horas	R\$ 3.528,95

3. Informações sobre a existência de aquisição anterior: Informações sobre a existência de aquisição anterior nos processos eletrônicos abaixo.

PROCESSOS

2019: SEI nº 19.0.000032284-1- Valor Global: R\$ 1.522.140,22

2018: SEI nº 18.0.000029571-6- Valor Global: R\$ 1.709.174,42

2017: SEI nº 17.0.000002355-8- Valor Global: R\$ 1.526.749,56

